



1 Ata da 225ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade  
2 Federal de Alfenas, realizada no dia 14 de julho de 2015.  
3 No dia quatorze de julho do ano de dois mil e quinze, às 14h11min, sob a presidência do  
4 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva reuniram-se, na sala O-307 e por web conferência, para  
5 os *campi* de Poços de Caldas e Varginha, os seguintes conselheiros: Professores Ana Rute do  
6 Vale, Cláudia Adam Ramos, Estela Regina de Oliveira, Eva Burger, Fábio de Souza Terra,  
7 Hudsara Aparecida de Almeida Paula, Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Marcela Filié  
8 Haddad, Marcos Roberto de Faria, Mayk Vieira Coelho, Paulo Alexandre Bressan e Thiago  
9 Corrêa de Souza; os representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação  
10 (TAE's) Robson Vitor Freitas Reis (ausentou-se às 16h14min) e Thiago Bueno Pereira e a  
11 representante discente Thatiana Cristina Vieira de Rezende. Justificaram suas ausências as  
12 conselheiras Maria Vanda Marinho e Stella Maris da Silveira Duarte. Os Professores Ana  
13 Olívia Barufi Franco de Magalhães, Breno Régis Santos, Cláudio Antônio de Andrade Lima,  
14 Evelise Aline Soares, Flamarion Dutra Alves, Josie Resende Torres da Silva, Olga Luisa  
15 Tavano e Vanessa Bergamin Boralli Marques participaram da reunião, que foi convocada  
16 para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação de Atas anteriores** - As Atas da 223ª  
17 reunião, realizada em 28 de maio de 2015 e 224ª reunião, realizada em 22 de junho de 2015,  
18 foram aprovadas com abstenção da conselheira Ana Rute do Vale. O CEPE decidiu, por  
19 unanimidade, referendar a composição das seguintes **Bancas Examinadoras para**  
20 **Concurso Público**, para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior da  
21 UNIFAL-MG: **b) Processo nº 23087.010142/2014-81 – Edital 147/2014** – para atuar nas  
22 disciplinas e bases integradas “Clínica Médica - Cardiologia: laboratório de habilidades,  
23 semiologia médica, diagnóstico médico e urgência e emergência clínica. Bases Integradas da  
24 Medicina”, que fora aprovada *ad referendum* pelo Reitor em 26-06-2015: Professores  
25 Titulares: Miriam Monteiro Castilho da Silveira (Presidente), Ana Teresa Ramos Fernandes,  
26 Augusto Engel Ernesto Coelho e Professor Suplente: Geraldo José Medeiros Fernandes. **c)**  
27 **Processo nº 23087.010145/2014-15 – Edital 153/2014** – para atuar nas disciplinas e bases  
28 integradas “Clínica Médico-cirúrgica - Urologia clínica e cirúrgica, diagnóstico médico,  
29 urgência e emergência cirúrgicas, bases da técnica cirúrgica. Bases Integradas da Medicina”  
30 que fora aprovada *ad referendum* pelo Reitor em 26-06-2015: Professores Titulares: Roberto  
31 Conde Santos (Presidente), Carlos Dumas Gomes, Alípio Jacintho Pereira Thiers Vieira e  
32 Professora Suplente: Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti. Neste momento, o Conselho  
33 acatou a solicitação do Presidente e concedeu a palavra a todos os Professores proponentes



34 das **Propostas de Criação dos Cursos de Pós-graduação: d) Processo nº**  
35 **23087.005518/2015-17 – Mestrado Profissional em Segurança Hídrica** – O Prof. Cláudio  
36 Antônio de Andrade Lima (Presidente da Comissão de Estudos e Elaboração do Programa de  
37 Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos) explicou que em 2011  
38 tramitou na Universidade a proposta de criação do Mestrado Profissional em Energia e  
39 Sustentabilidade que não recebeu avaliação positiva da Coordenação de Aperfeiçoamento de  
40 Pessoal de Nível Superior – CAPES com a argumentação de que a proposta possuía uma  
41 característica disciplinar sem conexão com as linhas de pesquisa e a produção científica e  
42 tecnológica estava abaixo do requerido na área. Citou a aprovação do Mestrado Acadêmico  
43 em Ciências e Engenharia Ambiental e manifestou sobre a chegada de novos docentes que  
44 constituíram um grupo de pesquisa na área de Gestão de Recursos Hídricos. Assim, a  
45 proposta original foi retomada com mais consistência e maturidade, contemplando 03 (três)  
46 linhas de pesquisa: “Segurança Hídrica em ambiente rural”, “Segurança Hídrica em  
47 ambiente urbano” e “Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos”. A conselheira Eva  
48 Burger (Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG) complementou a fala anterior e  
49 informou que, após sugestão de pequenas modificações pela Câmara de Pós-graduação  
50 (CPG), a proposta foi analisada favoravelmente. O conselheiro Paulo Alexandre Bressan,  
51 como membro docente do Instituto de Ciências Exatas, questionou em relação à  
52 infraestrutura e contratação de novos servidores Técnico-administrativos em Educação para  
53 o funcionamento dos cursos de Pós-graduação propostos. O Prof. Cláudio Antônio de  
54 Andrade Lima respondeu que a modalidade de Mestrado Profissional se diferencia dos  
55 demais, portanto, não recebe financiamento da CAPES e precisa ser sustentável. Mencionou  
56 as cartas de apoio e o provável gerenciamento do curso pela Fundação de Apoio à Cultura,  
57 Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas – FACEPE. Diante do exposto, o CEPE decidiu, por  
58 unanimidade, opinar favoravelmente à proposta de criação do Curso de Pós-graduação –  
59 “Mestrado Profissional em Segurança Hídrica”. **e) Processo nº 23087.001714/2015-12 –**  
60 **Mestrado Acadêmico em Nutrição, Alimentos e Saúde** – A Profa. Olga Luisa Tavano  
61 (Presidente da Comissão de Estudos e Elaboração de Proposta de Criação de Curso de Pós-  
62 graduação *stricto sensu* na área de Nutrição) resumiu o trâmite do processo explicando que a  
63 proposta contempla uma área de concentração e 02 (duas) linhas de pesquisa: “Saúde,  
64 Alimentação e Nutrição de Indivíduos e Populações” e “Produção e Análises de  
65 características nutricionais, tecnológicas e bioativas de alimentos”. Pontuou que a proposta  
66 não se limita a alunos de graduação em Nutrição e que foram apresentados projetos que



67 podem ser realizados com os recursos atuais disponíveis na Instituição. A Profa. Eva Burger  
68 reiterou sobre o otimismo e a necessidade do curso para toda a região e assinalou que a  
69 PRPPG apoia os grupos de professores dispostos a montar cursos de Pós-graduação. Assim,  
70 o Conselho decidiu, por unanimidade, opinar favoravelmente à proposta de criação do Curso  
71 de Pós-graduação – “Mestrado Acadêmico em Nutrição, Alimentos e Saúde”, da  
72 Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. **f) Processo nº 23087.005158/2015-53 –**  
73 **Mestrado Acadêmico em Engenharia Mineral** – A Profa. Ana Olímpia Barufi Franco de  
74 Magalhães (Coordenadora da Comissão de Implantação do Programa de Mestrado  
75 Acadêmico em Engenharia Mineral) manifestou que a proposta é consequência de um  
76 amadurecimento no âmbito de pesquisa científica do corpo docente do curso de graduação  
77 em Engenharia de Minas da UNIFAL/MG e áreas correlatas com as atividades de pesquisa  
78 desenvolvidas na Instituição. Explicou que o fato do *campus* de Poços de Caldas estar  
79 localizado numa região de intensa atividade mineira proporciona possibilidades para vários  
80 segmentos acadêmicos e profissionais e contribui em três aspectos principais: presença de  
81 diversos profissionais que atuam no segmento mineiro e que carecem de cursos de  
82 especialização; demanda de perspectivas de projetos de pesquisa em parcerias com a  
83 iniciativa privada regional visando à solução de problemas operacionais, técnicos, práticos e  
84 a possibilidade de implantação de laboratórios especializados na área, desenvolvendo um  
85 polo inédito na região sul de Minas Gerais. Finalizou observando que a implantação do curso  
86 mostra-se necessária pelo fato de potenciais egressos do curso de graduação em Engenharia  
87 de Minas da Instituição estarem em busca de possibilidades, através de cursos de Mestrado,  
88 para aperfeiçoar as atividades de pesquisa e para docência, consultoria em empresas público-  
89 privadas e/ou empresas de mineração. A conselheira Eva Burger complementou que existem  
90 poucos cursos de Pós-graduação em Engenharia de Minas e Engenharia Mineral no país e  
91 enfatizou a importância do referido Programa na área. Diante do exposto, o CEPE decidiu,  
92 por unanimidade, opinar favoravelmente à proposta de criação do Curso de Pós-graduação –  
93 “Mestrado Acadêmico em Engenharia Mineral”. **g) Processo nº 23087.005168/2015-99 –**  
94 **lato sensu em Acupuntura** – A Profa. Josie Resende Torres da Silva (Coordenadora da  
95 Proposta de Criação do Curso *lato sensu* em Acupuntura) justificou que a criação do curso  
96 permite viabilizar as práticas integrativas e complementares em razão de não haver cursos de  
97 Acupuntura na região do Sul de Minas Gerais. Mencionou a importância clínica e científica  
98 da Acupuntura e que o curso contribuirá para uma formação multidisciplinar tendo como  
99 público alvo profissionais na área da saúde. A Profa. Eva Burger elucidou que a Acupuntura



100 é cada vez mais reconhecida no meio científico considerando os grandes benefícios  
101 prestados e atualmente conta com bases da ciência ocidental para apoiá-la. O conselheiro  
102 Robson Vitor Freitas Reis parabenizou a iniciativa e argumentou que, infelizmente, existe  
103 preconceito acadêmico de todo conhecimento relacionado à medicina oriental. O Conselho  
104 decidiu, por unanimidade, opinar favoravelmente à proposta de criação do Curso de Pós-  
105 graduação *lato sensu* em “Acupuntura. **h) Processo nº 23087.005309/2015-73 – Mestrado**  
106 **Acadêmico em Geografia** – O Prof. Flamarion Dutra Alves (Presidente da Comissão de  
107 Elaboração do Mestrado em Geografia) resumiu o trâmite do processo e informou que a  
108 proposta tem como área de concentração a “Análise Socioespacial e Ambiental” e está  
109 composta por 02 (duas) linhas de pesquisa: “Dinâmica dos Espaços Rurais e Urbanos” e  
110 “Dinâmica Ambiental e Geotecnologias”. Assinalou sobre o crescimento da infraestrutura do  
111 curso de Geografia e observou que a criação do Mestrado na Instituição atenderia a demanda  
112 pela maior qualificação dos egressos do curso. A Profa. Eva Burger esclareceu sobre a  
113 carência de cursos de Pós-graduação em Geografia na região e mencionou os elogios feitos  
114 ao Programa. Assim, o Conselho decidiu, por unanimidade, opinar favoravelmente à  
115 proposta de criação do Curso de Pós-graduação – “Mestrado Acadêmico em Geografia”. **i)**  
116 **Processo nº 23087.006243/2015-39 – Doutorado Acadêmico em Ciências Ambientais** – O  
117 Prof. Breno Régis Santos (Coordenador do Curso de Pós-graduação em Ciências  
118 Ambientais) explanou que o Programa foi implementado em 2010 com a denominação de  
119 Ecologia e Tecnologia Ambiental e após avaliação e sugestões da CAPES teve o nome  
120 alterado em 2014 para Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais. Informou que  
121 atualmente o Programa conta com 03 (três) linhas de pesquisa: “Diversidade Biológica e  
122 Conservação”, “Sociedade e Ambiente” e “Tecnologias Ambientais Aplicadas” e relatou que  
123 será o primeiro Curso de Doutorado em Ciências Ambientais de Minas Gerais. A Profa. Eva  
124 Burger reiterou que a relatoria foi favorável com sugestão de modificações, as quais foram  
125 prontamente atendidas e que é importante reter os nossos alunos de Mestrado com o  
126 Programa de Doutorado na Instituição. Diante do exposto, o CEPE decidiu, por  
127 unanimidade, opinar favoravelmente à proposta de criação do Curso de Pós-graduação –  
128 “Doutorado Acadêmico em Ciências Ambientais”. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva  
129 destacou que, neste ano de 2015, completam-se 10 (dez) anos em que foi sancionada a lei  
130 que permitiu a transformação da EFOA/Ceufe em Universidade e comentou que, em 2005  
131 passou a funcionar o primeiro Programa de Mestrado recomendado pela CAPES na  
132 Instituição. Ponderou sobre o grande crescimento na Pós-graduação que vem ocorrendo em



133 várias Universidades, mas sem o apoio específico na infraestrutura física e de pessoal  
134 técnico. **j) Processo nº 23087.002341/2015-05 – Recurso – Solicitação de Readequação de**  
135 **Matrícula – Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - BCT - Acad.**  
136 **Caroline Rodrigues Araújo Reis** – A conselheira Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
137 resumiu o trâmite do processo explicando que o Colegiado do BCT indeferiu a solicitação da  
138 acadêmica com a justificativa de que o período de readequação de matrícula pelo  
139 coordenador do Curso estava fora do prazo. Justificou que a acadêmica não se enquadra em  
140 nenhuma das situações discriminadas na Regulamentação para Adequação de Matrícula e  
141 argumentou que, após consulta ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), a Pró-Reitoria  
142 de Graduação (Prograd) foi informada que não houve falha no Sistema Acadêmico durante o  
143 processo de renovação de matrícula. Relatou que, de acordo com as informações prestadas  
144 pelos professores da unidade curricular, a acadêmica participou das atividades teóricas e  
145 práticas. O Prof. Paulo Alexandre Bressan explicou que a discente solicitou mudança de  
146 turma e assim perdeu a vaga na disciplina em que estava matriculada automaticamente. O  
147 conselheiro Robson Vitor Freitas Reis questionou se não seria o caso de a vaga do aluno só  
148 ser perdida caso ela consiga a matrícula na disciplina e horário pretendido? O Prof. Mayk  
149 Vieira Coelho contestou o motivo de o aluno perder a vaga original sem conseguir a vaga  
150 pretendida quando da readequação de matrícula. A conselheira Lana Ermelinda da Silva dos  
151 Santos assinalou que é importante frisar que a mudança de turmas seguem critérios de  
152 desempate. O servidor Robson Vitor Freitas alegou que seria o caso de pensar em uma  
153 maneira de garantir a vaga original até que o aluno tenha certeza da vaga pretendida e que  
154 é preciso que o NTI conjuntamente com os servidores Técnico-administrativos que  
155 trabalham com a matrícula no dia-a-dia tentem aperfeiçoar o Sistema Acadêmico para que o  
156 aluno não perca a vaga original. Após discussão sobre uma possível mudança no Sistema  
157 Acadêmico e considerando as razões apresentadas, o CEPE decidiu, por 10 (dez) votos  
158 contrários, 02 (dois) votos favoráveis dos conselheiros Robson Vitor Freitas Reis e Thatiana  
159 Cristina Vieira de Rezende e 03 (três) abstenções dos conselheiros Cláudia Adam Ramos,  
160 Estela Regina de Oliveira e Mayk Vieira Coelho, não acatar o recurso de readequação de  
161 matrícula na unidade curricular *ICT24 - Fenômenos Térmicos*, impetrado pela discente  
162 Caroline Rodrigues Araújo Reis, do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.  
163 **k) Processo nº 23087.002342/2015-41 – Recurso - Solicitação de Readequação de**  
164 **Matrícula - BCT - Acad. Raíssa Silva Marques** – Após manifestação da Profa. Lana  
165 Ermelinda da Silva dos Santos que se trata da mesma situação e análise do recurso anterior,



166 o Conselho decidiu, por 10 (dez) votos contrários, 02 (dois) votos favoráveis dos  
167 conselheiros Robson Vitor Freitas Reis e Thatiana Cristina Vieira de Rezende e 03 (três)  
168 abstenções dos conselheiros Cláudia Adam Ramos, Estela Regina de Oliveira e Mayk Vieira  
169 Coelho, não acatar o recurso de readequação de matrícula na unidade curricular ICT24 -  
170 Fenômenos Térmicos, impetrado pela discente Raíssa Silva Marques, do Bacharelado  
171 Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. **l) Processo nº 23087.003684/2015-89 –**  
172 **Retificação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) do Curso de Medicina** – A conselheira  
173 Lana Ermelinda da Silva dos Santos explanou que os Projetos dos cursos novos passam por  
174 readequações à medida que os docentes da área vão sendo incorporados à Universidade e  
175 observou que o curso de Medicina tem um acompanhamento de uma Comissão do  
176 Ministério da Educação (MEC). Após manifestação da Profa. Evelise Aline Soares  
177 (Presidente do Colegiado do Curso de Medicina) que teve a palavra cedida pelo Conselho,  
178 pela Resolução nº 011/2015, o CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a retificação da  
179 Resolução do Conselho Superior nº 042/2009, que trata do Projeto Político-Pedagógico do  
180 Curso de Medicina, para fazer constar as modificações na forma do Anexo I da Resolução nº  
181 011/2015 (fls. 02 a 09) e ficou deliberado que a retificação será consolidada na Resolução nº  
182 042/2009, do referido Projeto Político-Pedagógico. **m) Processo nº 23087.004902/2015-01 –**  
183 **Retificação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Farmácia** – A conselheira Lana  
184 Ermelinda da Silva dos Santos ponderou sobre a revisão do PPP do curso de Farmácia  
185 permitindo uma maior flexibilidade curricular e considerou fundamental conceder ao aluno a  
186 oportunidade de escolha de algumas disciplinas e conhecer áreas diferentes. A Profa. Vanessa  
187 Bergamin Boralli Marques (Representante da Faculdade de Ciências Farmacêuticas junto ao  
188 Núcleo Docente Estruturante – NDE) teve a palavra cedida e mencionou as reuniões do  
189 NDE visando a flexibilização da formação do aluno. Resumiu as alterações propostas e  
190 informou sobre problemas enfrentados pelos estágios no Curso de Farmácia e o alto índice  
191 de retenção. O conselheiro Paulo Alexandre Bressan parabenizou a iniciativa de  
192 flexibilização do PPP do curso e observou que muitos cursos de Instituições Federais exigem  
193 dos discentes uma carga horária excessiva, além do estabelecido pelas Diretrizes  
194 Curriculares e que isto também acontece na UNIFAL-MG, a qual deveria rever seus PPPs.  
195 Neste momento, registramos a saída do conselheiro Robson Vitor Freitas Reis. Após  
196 considerações, pela Resolução nº 012/2015, o CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a  
197 retificação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Farmácia, para fazer constar as  
198 seguintes modificações: Para os ingressantes no 1º semestre letivo de 2013: Redução da



199 carga horária das disciplinas DF127 Estágio no SUS (de 135h para 60h), DCE419 Operações  
200 Unitárias (de 45 horas teóricas e 15 práticas para 30 horas teóricas e 15 práticas), DF131  
201 Estágio em Farmácia de Manipulação (de 60h para 30h), DF139 Estágio em Farmácia de  
202 Dispensação (de 60h para 30h); Alteração no nome e carga horária da disciplina DF138  
203 Fitoterapia I (30 horas teóricas) para Fitoterapia (60 horas teóricas); DF142 Estágio  
204 Obrigatório, com carga horária de 700 horas, para componente curricular denominado  
205 Estágio Obrigatório: Farmácias ou Laboratórios de Análises Clínicas ou Toxicológicas ou  
206 Indústrias de Medicamentos ou Alimentos ou Pesquisa, com carga horária de 600 horas. Para  
207 os ingressantes a partir do 2º semestre letivo de 2013, além das alterações discriminadas  
208 acima, deverá constar: Alteração da carga horária das disciplinas DF165 Farmacognosia, de  
209 30 horas teóricas e 45 horas práticas para 45 horas teóricas e 45 horas práticas, DF88  
210 Toxicologia, de 45 horas teóricas para 60 horas teóricas. Ficou deliberado que a retificação  
211 será consolidada na Resolução CEPE nº 003/2013, do referido Projeto Político-Pedagógico.  
212 **n) Processo nº 23087.006521/2015-58 – Alteração da Regulamentação do Programa de**  
213 **Monitoria** – A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos explicou que a alteração foi  
214 necessária a fim de adequar o referido regulamento à informatização do processo de  
215 Monitoria por meio do Sistema Acadêmico. Assim, o CEPE aprovou, por unanimidade, a  
216 alteração da Resolução nº 40/2010, que trata do “Programa de Monitoria”, para fazer  
217 constar: “Art. 10 - São atribuições do professor-supervisor (...): II - elaborar e divulgar os  
218 critérios de seleção de acordo com os prazos estabelecidos em edital”. A reunião encerrou-se  
219 às 16h29min. Nada mais a registrar, eu, Vaneska Costa Lima, Secretária *ad hoc*, lavrei a  
220 presente ata que segue assinada:  
221 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva  
222 Profa. Ana Rute do Vale  
223 Profa. Cláudia Adam Ramos  
224 Profa. Estela Regina de Oliveira  
225 Profa. Eva Burger  
226 Prof. Fábio de Souza Terra  
227 Profa. Hudsara Aparecida de Almeida Paula  
228 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
229 Profa. Marcela Filié Haddad  
230 Prof. Marcos Roberto de Faria  
231 Prof. Mayk Vieira Coelho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG  
SECRETARIA GERAL



- 232 Prof. Paulo Alexandre Bressan
- 233 TAE Robson Vitor Freitas Reis
- 234 Acad. Thatiana Cristina Vieira de Rezende
- 235 TAE Thiago Bueno Pereira
- 236 Prof. Thiago Corrêa de Souza
- 237 Sra. Vaneska Costa Lima (Secretária *ad hoc*)